

# Direitos e Deveres do Paciente

## ***São direitos do paciente:***

1. Receber atendimento humanizado, atencioso, respeitoso, seguro e adequado as suas necessidades, sem sofrer qualquer tipo de discriminação
2. Ter acesso ao nome e categoria profissional de quem lhe esta prestando assistência.
3. Receber informações objetivas, claras e compreensíveis sob sua doença, ações diagnosticas e terapêuticas, tratamentos propostos, prognósticos, riscos e alternativas de tratamento.
4. Autorizar formalmente um familiar ou representante, para que tenha acesso às informações relativas ao seu estado de saúde e tratamento.
5. Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, procedimentos de qualquer tipo propostos pela equipe de saúde, salvo em caso iminente risco de morte, podendo mudar a sua decisão a qualquer momento.
6. Ter acesso as informações existentes em seu prontuário, conforme normas da instituição.
7. Ter resguardados o sigilo e a confidencialidade de todas as informações pessoais, desde que isso não implique em riscos a terceiros ou a saúde publica.
8. Ter suas crenças e valores espirituais respeitados e integrados ao seu cuidado.
9. Revogar a qualquer tempo ou recusar livremente, uma vez devidamente esclarecidos os riscos inerentes, os procedimentos médicos, sejam eles diagnósticos, terapêuticos, ou avaliações clinicas, desde que não haja risco de morte.
10. Ser acompanhado nas consultas, exames e internações por pessoa de sua livre escolha, ressalvadas as situações tecnicamente não indicadas.
11. Receber visitas de acordo com as normas do hospital.
12. Procurar uma segunda opinião médica em qualquer fase do tratamento.
13. Se idoso, ter todos os direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) assegurados, em especial a permanência, em caso de internação ou observação, de um acompanhante em tempo integral, salvo determinação médica em contrário.
14. Ser informado sobre todos os direitos citados anteriormente, sobre as normas e os regulamentos do Hospital e sobre os canais de comunicação institucionais para obtenção de informações, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de reclamações.

## ***São deveres do paciente/família***

1. Fornecer informações precisas, completas e verdadeiras sobre a sua saúde e dados pessoais.
2. Seguir as instruções da equipe assistencial e manifestar eventuais dúvidas sobre as orientações recebidas.
3. Responsabilizar-se quando da recusa em receber tratamento ou seguir as orientações da equipe assistencial.
4. Responsabilizar-se pela guarda de seus objetos pessoais.
5. Respeitar os direitos dos pacientes, acompanhantes e profissionais da instituição.
6. Cumprir as normas internas do hospital
7. Zelar e responsabilizar-se pelo patrimônio da instituição colocado a sua disposição.
8. Respeitar a proibição do fumo, consumo de bebidas alcoólicas e uso de drogas ilícitas nas dependências do Hospital, proibição essa extensivas a seus acompanhantes.
9. Liberar o leito assim que receber alta.